

Augusto



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco

PORTARIA N. 042/96

O Dr. FRANCISCO DE QUEIROZ BEZERRA CAVACANTI Juiz Federal Diretor do Foro, Seção Judiciária de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pelo Provimento nº 45 do Conselho de Justiça Federal, mantido em vigor pelo Eg. TRF da 5ª Região.

Considerando o falecimento do MM. Juiz Federal, Dr. PETRÔNIO MARANHÃO GOMES DE SÁ, o qual exerceu as suas funções neste Estado, destacando-se pelo seu esforço em prol do aprimoramento cultural da Seção,

Considerando a deliberação unânime dos Juizes desta Seção, presentes na reunião do dia 01.02.96.

RESOLVE:

DENOMINAR a Biblioteca desta Seção Judiciária de **BIBLIOTECA PETRÔNIO MARANHÃO GOMES DE SÁ.**

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Recife, 06 de fevereiro de 1996.

Dr. FRANCISCO DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI
Juiz Federal Diretor do Foro